



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58-2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A, TENDO POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO - I/CITROEN JUMPER FG L3H2, ANO 2019/2020, PLACA PTT6J46 AO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 9 (NOVE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO TRE-MA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020 - SEI - 0013707-37.2020.6.27.8000.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, pessoa jurídica do direito público, designada CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 005.962.421/0001-17, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, portador do RG nº. 160723 SSP/MA e do CPF nº. 054.637.343-72, e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º andar – Brooklin Novo / São Paulo-SP CEP: 04578-000, e-mail: contratos.licitacao@segurosura.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada por **Marcelo Pozzi Pestana**, RG nº 28.011.836-3 SSP/SP, CPF sob o nº 295.882.928-67, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de 1(um) veículo tipo Van Furgão - I/CITROEN JUMPER FG L3H2, ano 2019/2020, placa PTT6J46, ao Contrato nº 58/2020**, conforme autorização concedida nos autos do SEI 0013707-37.2020.6.27.8000 (Decisão 1173 – doc. 1420188).

CLAUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira acrescido de 1(um) veículo tipo Van Furgão - I/CITROEN JUMPER FG L3H2, ano 2019/2020, placa PTT6J46, conforme tabela abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	FRANQUIA/RS	PRÊMIO/RS
10	I/CITROEN JUMPER FG L3H2	2019/2020	PTT6J46	VF7YE2BFCL2M28477	R\$ 6.556,00	R\$ 495,80

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo mensal de **R\$ 495,80 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)** ao contrato original, conforme Proposta da contratada (doc. nº 1423273).

3.2. As despesas com a execução do presente aditivo, neste exercício financeiro, correrão à conta do Orçamento Geral da União, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070165 - SESET; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM SEGURO.

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, no exercício financeiro de 2021, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2021NE0000249**, à conta da dotação especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, maio de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	SEGUROS SURA S.A
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Presidente do TRE-MA	Marcelo Pozzi Pestana Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente, em 09/06/2021, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pozzi Pestana**, Usuário Externo, em 11/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1436802** e o código CRC **3DB95A8C**.

0013707-37.2020.6.27.8000 1436802v2